

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2026

Ementa: Concede a Medalha de Honra ao Mérito “**Desembargador Amaro de Lira e César**”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao **Dr. César Romero Barbosa da Silva Filho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à área jurídica, especialmente na advocacia previdenciária, e à promoção da justiça no Município de Caruaru e região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Desembargador Amaro de Lira e César**”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao **Dr. César Romero Barbosa da Silva Filho**, advogado, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional, notadamente no âmbito da **advocacia previdenciária**, bem como à sua relevante contribuição para o fortalecimento da justiça, da cidadania e da proteção social no Município de Caruaru e em toda a região agreste do Estado de Pernambuco.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, designar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, a ser realizada em **Sessão Solene e festiva**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 04 de fevereiro de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito **“Desembargador Amaro de Lira e César”** ao **Dr. César Romero Barbosa da Silva Filho**, como forma de reconhecimento público por sua notável trajetória na advocacia e, de maneira especial, por sua atuação dedicada e comprometida na área do **Direito Previdenciário**.

O homenageado destaca-se pelo exercício técnico, ético e responsável da advocacia previdenciária, atuando de forma incansável na defesa dos direitos sociais constitucionalmente assegurados, contribuindo para a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana e para a garantia do acesso à justiça, sobretudo em favor de segurados e beneficiários do sistema previdenciário.

Ao longo de sua carreira, o Dr. César Romero Barbosa da Silva Filho tem demonstrado elevado compromisso com a correta aplicação da legislação previdenciária, auxiliando cidadãos na obtenção de aposentadorias, pensões, benefícios assistenciais e demais prestações essenciais à subsistência e ao amparo social, exercendo papel fundamental na promoção da justiça social e na redução das desigualdades.

Sua atuação profissional transcende o âmbito individual, refletindo impacto positivo na coletividade, ao fortalecer a confiança da população nas instituições jurídicas e ao colaborar para a concretização dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

Diante de tais relevantes serviços prestados à sociedade caruaruense e à região agreste, mostra-se plenamente justa e meritória a concessão da Medalha de Honra ao Mérito **“Desembargador Amaro de Lira e César”**, honraria que simboliza o reconhecimento desta Casa Legislativa àqueles que se destacam na promoção da justiça e da cidadania.

Assim, **submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares**, confiante em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 04 de fevereiro de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor